



Universidade Federal de Ouro Preto
Centro de Educação Aberta e a Distância



PORTARIA CEAD/UFOP N.º009, de 16 de março de 2021.

A **Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019.

Considerando o Art. 89 do Regimento Geral da UFOP, aprovado por meio da RESOLUÇÃO CUNI N° 435, que assegura a representação estudantil em todos os Órgãos Colegiados e considerando eleição democrática dentre seus pares.

Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício n° 007/2021/Colegiado de Pedagogia/CEAD/UFOP de 15 de março de 2021.

RESOLVE:

Reconduzir, a partir de 12 de março de 2021, Lorena Christina Carvalho Silva, matrícula 17.2.9080, aluna do Curso de Licenciatura em Pedagogia no Polo de Araguari, como membro discente do Colegiado de Pedagogia, pelo período de 01 (um) ano.

Prof. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha
Diretora do CEAD/UFOP